



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO Nº. 1621/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPÉCIE 42, que abaixo especifica e dá outras providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 42 – Benefício nº. 178.406.056-6 da Previdência Social e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 073/2023 em 24/05/2023.

DECRETA:

Artº. 1º – Fica EXONERADA a partir de 01 de junho de 2023, a servidora pública municipal, Srª. ILMA DE FATIMA GALEGO – Matr. 1131, portadora de cédula de identidade RG nº. 4.953.127-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 523.438.719-49, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de ASSISTENTE DE SAÚDE PÚBLICA, nomeada desde 24/05/1991.

Artº. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal